
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

LEI MUNICIPAL Nº 451, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação do prédio da Unidade Básica de Saúde do Sítio Xique-Xique, no município de Boa Saúde/RN para UBS – Antônio Jacinto de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O prédio da Unidade Básica de Saúde - UBS, situada no Sítio Xique-Xique, Zona Rural deste município de Boa Saúde no Estado do Rio Grande do Norte, passa a denominar-se: “UBS - Antônio Jacinto de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Boa Saúde/RN, 20 de junho de 2024.

JOSÉ WELLINGTON ALVES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Kelly Teixeira de Lima
Código Identificador:5356ED5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/07/2024. Edição 3321
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>